



C.M.I	D.S.P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022, À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO PARA 2023.

Aos vinte e três dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00, a Comissão de Finanças de Orçamento, constituída no inciso II, do artigo 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, tendo como membros do ano Legislativo de 2021 os **Vereadores: Lucas de Assis Costa, Fábio Aparecido Burgue e Diego Gusmão Silva**, sob a Presidência do primeiro. Com a presença do **Secretário de Finanças e Contabilidade Mário Toyama**, o **Assessor Especial de Gestão Ricardo Marcos Nogueira**. Também estavam presentes os **Vereadores Edimar Candido de Lima e Mario Lúcio da Silva**, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Itaquaquetuba. O **Presidente da Comissão – Vereador Lucas de Assis Costa** declara aberta a Audiência Pública virtual. *“Boa tarde a todos. Eu agradeço a presença dos Senhores Vereadores que nos acompanham na Audiência Pública dessa tarde, ao público, ao pessoal de casa que está também nos acompanhando ao vivo pelo Facebook da Câmara Municipal. Nós estamos aqui em cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101/2000 para tratar sobre o Projeto de Lei 16 de 2022 e através dessa Audiência Pública para discutirmos o processo que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2023 e dá outras providências. Passo a palavra ao Secretário Municipal de Finanças Senhor Mario Toyama”*. Com a palavra o **Secretário de Finanças e Contabilidade Mário Toyama**: *“Boa tarde a todos, queria cumprimentar o Presidente da Comissão Vereador Lucas do Liceu, os Vereadores Diego Estilo Raro e o Fábio Burgue, cumprimentar também a presença do Vereador Mário Charutinho. Vamos falar um pouco da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias. Convido o Assessor de Gestão Ricardo Marcos Nogueira para dar um breve relato do que seria a LDO”*. Com a palavra o **Assessor Especial de Gestão Ricardo Marcos Nogueira**: *“Boa tarde a todos, ao público presente, aos internautas, a todos os munícipes que estão nos assistindo, aos Nobres Vereadores aqui presentes, a essa Comissão e ao nosso Secretário aqui. Bom eu vou fazer aqui um breve resumo do que se trata a LDO para conhecimento de todos, para entender o que significa essa Lei de Diretrizes Orçamentárias que anualmente a gente tem que passar pela Câmara e explanar aqui para o Público. Trata-se a LDO de Legislação Municipal que estabelece as diretrizes, normas, prioridades, metas e principais parâmetros do Projeto de Lei Orçamentária anual e constitui um elo entre o Plano Plurianual PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA, além de definir metas e prioridades a LDO determina ponto a ponto como deve ser a elaboração e a execução do orçamento do ano seguinte. A execução orçamentária consiste no cumprimento das regras para realização da despesa tributária, conforme a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO. Dessa forma a execução orçamentária pode ser entendida como a trajetória de despesa pública, com identificação das condições de seu início e término. O seu conteúdo básico está previsto no artigo 165 parágrafo 2º da Constituição Federal e ela estabelece as metas e prioridades para o orçamento anual do ano seguinte. Sendo composta entre outros tópicos, pela previsão*



C.M.I	D.S.P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

de despesas referentes ao plano de carreiras, cargos e salários dos Servidores, ao controle de custos, a avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos e as condições, exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas em nosso Município. As prioridades e metas estão materializados por meio de programas e ações da Prefeitura Municipal, sendo certo que a LDO tem como função a orientação da elaboração da LOA, que dispõe sobre as alterações na legislação tributária, o estabelecimento da política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas. Os programas em nosso Município são: Saúde Certa pela Secretaria de Saúde; Mais Educação pela Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Meu Bairro Melhor pela Secretaria de Cultura; Inclusão Social pela Secretaria de Desenvolvimento Social; Previdência Municipal pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba; Infraestrutura de Transportes e Serviços Urbanos pela Secretaria de Transportes; Moradia pela Secretaria de Habitação; Gestão das Políticas de Desenvolvimento pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Qualidade Ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente; Segurança e Noite Calma pela Secretaria de Segurança Urbana; Administração, Finanças e Planejamento; Contribuições para a União; Serviço da Dívida e Reserva de Contingência pela Secretaria de Finanças; Processo Legislativo pela Câmara Municipal. Os programas são compostos por ações, que define as prioridades do Governo, as ações estratégicas, os indicadores e as metas quantitativas para cada um dos setores da administração. Estas informações são os instrumentos de planejamento e acompanhamento da execução das políticas públicas. Vale lembrar que este conteúdo apresentado pode ser consultado através do Portal Eletrônico da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba. Este é um breve resumo do que se trata a LDO e neste momento devolvo a palavra para o Secretário de Finanças e Contabilidade, Senhor Mário Toyama. Obrigado a todos". Com a palavra o **Secretário de Finanças Mário Toyama**: "Audiência Pública sobre a LDO para o exercício de 2023. Venho à presença desta Comissão de Finanças e Orçamento, senhores vereadores e demais representantes da municipalidade, expor sobre o projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023, na tentativa de propiciar aos senhores vereadores, subsídios na aprovação desta importante peça de planejamento municipal. O Projeto de LDO 2023 traz no seu texto e anexos, os dispositivos que disciplinam a elaboração do orçamento municipal, buscando o equilíbrio das finanças públicas, o estabelecimento das metas da administração municipal, e a determinação dos resultados fiscais do município para o exercício de 2023. Os valores consignados neste projeto de lei são consistentes e foram definidos pela estimativa de arrecadação das receitas, calculadas de forma segura e conservadora, a preços de 2022 conforme demonstrado no quadro I (Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais), considerando atual cenário econômico-financeiro, prevendo um crescimento de 1% na arrecadação da receita em relação ao exercício de 2022, mais 5,03% como correção monetária, assim apresentadas resumidamente:

Página 2 de 7



C.M.I	D.S.P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Discriminação	Valores projetados para 2023
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	213.252.000,00
Receita de Contribuições	43.466.000,00
Receita Patrimonial	21.783.000,00
Receita de Serviços	177.000,00
Receita de Transferências Correntes	651.045.000,00
Outras Receitas Correntes	81.052.000,00
(-) Dedução das Receitas Correntes (contrib.Fundeb)	62.550.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	63.018.000,00
TOTAL	1.011.243.000,00

Dessa forma, a receita do Município para o exercício de 2023, em valores correntes, está estimada no montante de R\$ 1.011.243.000,00, não considerando aqui as receitas intraorçamentárias no total R\$ 78.220.000,00, conforme determinado pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Manual de Demonstrativos Fiscais, sendo administração direta R\$ 975.748.000,00 e administração indireta R\$ 35.495.000,00 – que será aplicada contemplando as ações necessárias para o funcionamento e atendimento aos limites legais da educação, saúde, promoção social, amortização da dívida, como também para o bom funcionamento dos serviços administrativos, e dos serviços públicos em geral, conforme demonstra o quadro II (Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais). Assim, as despesas para o exercício de 2023, em valores correntes, têm previsão de R\$ 1.011.243.000,00, sendo administração direta R\$ 897.747.000,00 e administração indireta R\$ 113.716.000,00 sem considerar neste cálculo as despesas intra-orçamentárias no total de 78.220.000,00, assim apresentadas sinteticamente:

Discriminação	Valores projetados para 2023
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e encargos sociais	395.049.000,00
Outras despesas correntes	465.527.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	145.278.000,00
Amortização da dívida	5.389.000,00
TOTAL	1.011.243.000,00



C.M.I	D.S.P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ANEXO DE METAS FISCAIS

Observamos ao elaborarmos o Projeto de LDO, a dívida projetada para o final do exercício de 2023, com base nas dívidas existentes, respeitando os valores pactuados, atualizações, pagamentos, crescimento da dívida e quantidade de parcelas vincendas, conforme o quadro III (cálculo da dívida consolidada), em valores correntes, no total de R\$ 187.496.000,00. Cabe notar que a dívida está apresentada somente com valores da Administração Direta, não incluídos, os saldos do Instituto de Previdência, evitando assim distorções, já que os recursos do Instituto de Previdência não são passíveis de comprometimento com quaisquer pagamentos que não aqueles afetos ao RPPS. Adotamos como parâmetro para fins de cálculo à valores correntes, 5,03% para o exercício de 2023; 3,42% para o exercício de 2024 e 3,07% para o exercício de 2025, a título de correção monetária, conforme projeção do IPCA estabelecida pelo Banco Central do Brasil. Nestes termos os quadros – receitas, despesas e dívidas, aqui apresentados demonstram a consistência dos dados para o cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal, conforme demonstrativo 1 do anexo de metas fiscais. Resultado Primário no total de (10.617.000,00) – em valor corrente, sendo receitas primárias (receita total deduzidas as receitas financeiras) menos despesas primárias (despesa total deduzidas os encargos e amortização da dívida). Observamos neste quadro, resultado negativo por motivo de que as despesas primárias são maiores que as receitas primárias na entidade da administração indireta. Resultado Nominal no valor de R\$ 5.389.000,00 – em valor corrente, sendo resultado primário mais as receitas financeiras, menos despesas financeiras. Apresentamos também: O demonstrativo 2 do anexo de metas fiscais, “Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior”, que mostra a comparação entre as metas fiscais previstas e as realizadas no exercício de 2021; O demonstrativo 3 do anexo de metas fiscais, “Metas Fiscais Atuais Comparadas Com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores” que apresenta uma comparação entre as metas pretendidas para o ano de 2023, 2024 e 2025 com as fixadas nos (LDO) três exercícios anteriores, 2020, 2021 e 2022. Apresentamos ainda: O demonstrativo 4 “Evolução do Patrimônio Líquido”, que informa a evolução do patrimônio líquido do Município nos exercícios de 2021, 2020 e 2019, como também do Regime Previdenciário para o qual estamos apresentando quadro distinto. O demonstrativo 5 “Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com a Alienação de Ativos”, que demonstra a destinação dada pelo Município aos recursos obtidos com alienação de ativos nos exercícios de 2021, 2020 e 2019; O demonstrativo 6 “Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS”, que mostra os dados de receita e de despesa realizadas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 pelo regime próprio de previdência, bem como a projeção das receitas e despesas previdenciárias para o período de 2022 a 2096 (demonstrativo 6.1), avaliação atuarial efetuada com base nos dados de dezembro de 2021. O projeto de LDO 2023 tem previsão de renúncia de receita no montante de R\$ 2.304.000,00 conforme demonstrativo 7 do anexo de metas fiscais; “Estimativa e



C.M.I	D.S.P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Compensação da Renúncia de Receita”, evidenciando que o executivo concederá algumas isenções tributárias de interesse da municipalidade, para as quais apresenta formas de compensação, sem que causem alterações nos resultados das metas fiscais. Também demonstra a possibilidade de expansão das despesas de caráter continuado, conforme demonstrativo 8 do anexo de metas fiscais “Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado”.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Consideramos, referente às demandas judiciais diversas, que no caso de sucumbência poderão afetar as contas públicas, como também possíveis frustrações na arrecadação da receita. O “Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências” demonstra esse risco e providências a ser tomada pelo executivo na hipótese de ocorrência.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

O projeto de LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício de 2023 conforme especificadas no “Anexo de Metas e Prioridades”, contemplando os programas e ações do Plano Plurianual, necessários para o atingimento das metas e objetivos pretendidos, assim distribuídos entre os órgãos da administração municipal, inclusas neste anexo as despesas intra-orçamentárias.

PROGRAMAS

1009- Saúde Certa	192.815.000,00
2001- Mais Educação	350.620.000,00
3006- Meu Bairro Melhor	9.624.000,00
4007- Inclusão Social	18.433.000,00
4008- Previdência Municipal	89.812.000,00
5003- Infraestrutura de Transporte e Serviços Urbanos	208.773.000,00
5005- Moradia	13.226.000,00
6007- Gestão das Políticas de Desenvolvimento	3.994.000,00
6013- Qualidade Ambiental	3.902.000,00
7001- Administração, Finanças e Planejamento	61.980.000,00
7005- Processo Legislativo	25.000.000,00
8005- Segurança e Noite Calma	25.720.000,00
9001- Contribuição à União	9.860.000,00
9002- Serviço da Dívida	41.000.000,00
9999- Reserva de Contingência	34.704.000,00
TOTAL	1.089.463.000,00



C.M.I	D.S.P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ÓRGÃOS EXECUTORES

01-Câmara Municipal	25.000.000,00
02-Gabinete do Prefeito	4.200.000,00
03-Secretaria M. de Assuntos Jurídicos	5.700.000,00
04-Secretaria M. de Meio Ambiente	3.902.000,00
05-Secretaria M. de Administração e Modernização	12.530.000,00
06-Secretaria M. de Planejamento	5.320.000,00
07-Secretaria M. de Finanças	70.550.000,00
08-Secretaria M. de Educação, Ciência, Tec. e Inovação	350.620.000,00
09-Secretaria M. de Esporte e Lazer	6.324.000,00
10-Secretaria M. de Saúde	192.815.000,00
11-Secretaria M. de Desenvolvimento Social	15.270.000,00
12-Secretaria M. de Serviços Urbanos	119.275.000,00
13-Secretaria M. da Mulher	1.180.000,00
14-Secretaria M. de Habitação	13.226.000,00
15-Secretaria M. de Receita	16.000.000,00
16-Instituto de Previdência dos Serv. Públicos Municipais	113.716.000,00
17-Secretaria M. de Cultura	3.300.000,00
18-Secretaria M. de Governo	8.770.000,00
19-Secretaria M. de Segurança Urbana	25.720.000,00
20-Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico	3.200.000,00
21-Secretaria M. de Transportes	24.860.000,00
23-Secretaria M. de Assuntos Institucionais	410.000,00
24-Secretaria M. de Obras	64.798.000,00
25-Secretaria M. Abastecimento e Segurança Alimentar	1.983.000,00
26-Secretaria M. de Turismo	794.000,00
TOTAL	1.089.463.000,00

Continua o **Secretário de Finanças Mário Toyama**: “Espero, com esta exposição ter levado aos Senhores Vereadores o entendimento necessário para a aprovação desta peça de planejamento municipal, e coloco-me à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias”. O **Senhor Presidente** pronuncia: “Muito obrigado Mario, realmente um trabalho muito bem feito. Tem algum Vereador que queira fazer questionamento?” Com a palavra o **Vereador Mario Lucio da Silva**: “Mario Toyama, Ricardo, boa tarde. A explanação de vocês está legível e transparente, só houve uma diferença aqui, é bom a gente procurar corrigir: ‘Pessoal e Encargos Sociais’ você disse 397 e são 395, certo? Só por que os internautas depois vão nos procurar e perguntar o que é isso. Nada contra a apresentação de vocês, por isso que é importante numa Audiência Pública prestar um pouco de atenção, todos nós erramos, ninguém é perfeito, mas é importante a gente verificar esses números, quando são 395 você disse 397, correto? Muito obrigado pela atenção”. O **Senhor Presidente** argumenta: “Vamos só corrigir então para ficar claro isso daí, o número completo. Despesas Correntes,



C.M.I	D.S.P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Pessoal e Encargos Sociais é isto Mario? Você pode passar o valor correto?" Responde o Secretário de Finanças Mário Toyama: "Posso sim. Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 397.049.000 (trezentos e noventa e sete milhões, e quarenta e nove mil reais)". O Senhor Presidente corrige: "Só para deixar claro, também tenho uma cópia aqui. Despesa Corrente, Pessoal e Encargos Sociais R\$ 395.049.000 (trezentos e noventa e cinco milhões, e quarenta e nove mil reais) está bom?" Confirma o Secretário de Finanças Mário Toyama: "Perfeito". O Senhor Presidente finaliza: "Não havendo mais Vereadores, nem público presente para fazer uso da palavra, encerro a presente Audiência Pública. Mais uma vez agradeço a presença de todos os Vereadores presentes, Secretário de Finanças e também o Assessor de Gestão Ricardo Nogueira. Boa tarde a todos". Para constar foi lavrada a presente Ata que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Secretário Municipal de Finanças.


Mário Toyama
Secretário de Finanças


Vereador Lucas de Assis Costa
Presidente da Comissão de Finanças